SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 08 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1486

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAL PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Licitantes vencedores e respectivos valores total das contratações: CIRÚRGICA CAMPINENSE – CNPJ 12.734.018/0001-04 - Valor: R$ 8.449,00; CRM COMERCIAL LTDA – CNPJ 04.679.119/0001-93 - Valor: R$ 24.035,00; DENTEMED EQUIPAMETOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ 07.897.039/0001-00 - Valor: R$ 14.644,00; EDILANE DA COSTA CARVALHO – CNPJ 12.710.916/0001-14 - Valor: R$ 16.838,00; JUED COM. E ASSIT. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – 10.592.570/0001-71 - Valor: R$ 390,00. O valor global da presente licitação é R$ 64.356,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 04 de Dezembro de 2015.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FB0B088E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 246/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A EMPRESA XAND`S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ Nº 04.949.494/0001-06
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2015
OBJETO: FORNECER UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA.
VALOR: R$ **20.328,14 (vinte mil e trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de novembro de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DC11083C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A EMPRESA ELETROLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**
CNPJ Nº 03.395.396/0001-01
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2015
OBJETO: FORNECER MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA 2015, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
VALOR: R$ **41.524,50(quarenta e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de novembro de 2015.
FINAL: 31 de dezembro de 2015

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FCB9AC3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A EMPRESA FIORI VEICOLO LTDA**
CNPJ Nº 35.715.234/0001-08
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015
OBJETO: FORNECER DOIS VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SENDO UM TIPO AMBULÂNCIA E OUTRO TIPO PASSEIO.
VALOR: R$ **179.297,00(cento e setenta e nove mil e duzentos e noventa e sete reais).**
RECURSOS: Secretaria de Saúde
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015.
VIGÊNCIA: INICIAL: 23 de novembro de 2015.
FINAL: 21 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:06C9CAE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por meio da Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 500/2015, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), **no dia 23 de dezembro de 2015 às 09h00min (horário local)** para **AQUISIÇÃO DE:**

um veículo automotor zero KM, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, ar- condicionado, direção hidráulico, Air bag duplo, Freios ABS, combustível Flex, potência a partir de 1.0, câmbio manual, cor branca, faróis de neblina, alarme, travas e vidros elétricos, retrovisores externos elétricos, ano/modelo 2015/2015 ou 2016 Para os serviços da Secretaria de Saúde, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

- Uma Camioneta Cabine Dupla, 4X4, Motor a partir de 2.8 Diesel, Cor Branca, 2015/2015 ou 2016, Direção Hidráulica, freio ABS nas quatro rodas, Air Bag Duplo Frontal, Ar Condicionado, Alarme, Travas e Vidros Elétricos, Retrovisores Externos Elétricos, Faróis de Neblina, Banco do Motorista com Regulagem de Altura, Sistema de Multimídia, para os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado ou através do site www.itaporanga.pb.gov.br.
Valor estimado R$: R$ 164.549,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais)
Recurso Federal

Itaporanga-PB, 07 de dezembro de 2015.

CRISTIANNE ROSA NEVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:57FBEF0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 535/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear ALEXSANDRO LUSTOSA DE SOUSA para o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL- SÍMBOLO CC-6** do Município de Itaporanga(PB), lotado, no Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, **a partir de 1º. de novembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de dezembro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3A05BF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 536/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO SAULO DA SILVA para o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - SÍMBOLO CC-3** do Município de Itaporanga(PB), lotado, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, **a partir de 1º. de novembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de dezembro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0A2093F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 537/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ CARLOS VEREATO DE ALMEIDA para o cargo em Comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS - SÍMBOLO CC-5** do Município de Itaporanga(PB), lotado, no Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, **a partir de 1º. de novembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de dezembro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:11A459C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 538/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear DOMINGOS SÁVIO RODRIGUES PROCÓPIO para o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SÍMBOLO CC-3** do Município de Itaporanga(PB), lotado, na Secretaria Municipal de Indústria, Desenvolvimento e Turismo, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, **a partir de 1º. de novembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de dezembro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:869FB9A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
CPF Nº 273.047.604-00
VEÍCULO: GM/CELTA 4P SPIRIT – PLACA NXW 3071/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DF28D2C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ FIRMO MARTINS IRMÃO
CPF Nº 421.912.894-87
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – PLACA MNT 9315/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D56D288F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: CÉLIO FRANCISCO DE LIMA
CPF Nº 039.721.704-83
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – PLACA RJD 6952/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:008F31E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: JULIETA FIRMINO DE SOUZA - PROPRIETÁRIA
CPF Nº 917.332.274-15
MOTORISTA CONDUTOR: JANEO RODRIGUES DO NASCIMENTO
CPF: 083.125.634-66
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – PLACA KHP 7363/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para

atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5FE1AFEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: BRUNO JOAN PONTES DE QUEIROZ
CPF Nº 083.721.054-21
VEÍCULO: GM/CELTA 2P LIFE – PLACA MOA 1412/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:27F1482C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: NILTON RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 964.388.944-00
VEÍCULO: VW/KOMBI – PLACA MOB 6327/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DDE2C3F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
CPF Nº 705.769.204-87
VEÍCULO: MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN EX – PLACA PCN 1101/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7C56974F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: SEVERINO VELOSO DE MELO
CPF Nº 025.593.794-65
VEÍCULO: FIAT/UNO SIENA TETRA FUEL 1.4 – PLACA QFP 3810/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E4BA252D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO
CPF Nº 141.483.824-72
VEÍCULO: FIAT/PÁLIO ATTRACTIV 1.4 – PLACA OFF 6334/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..

Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:69D08F43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: ROSILDO PEREIRA DA SILVA - PROPRIETÁRIO
CPF Nº 252.011.234-49
MOTORISTA CONDUTOR: LUCIANO DE SOUZA SILVA
CPF Nº 048.790.354-40
VEÍCULO: GM/CELTA 2P LIFE – PLACA KHS 7909/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5287491C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA
CPF Nº 441.161.794-34
VEÍCULO: I/CHEVROLET CLASSIC LS – PLACA OFR 4150/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AB5095EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: FABIANA MARIA DA SILVA - PROPRIETÁRIA
CPF Nº 010.873.184-75
MOTORISTA CONDUTOR: SÉRGIO MURILO BATISTA CHAVES
CPF Nº 019.077.594-01
VEÍCULO: GMI/CHEVROLET CLASSIC LS – PLACA QFM 8410/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8D9E6F5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOÃO CRISTIANO PEREIRA - PROPRIETÁRIO
CPF Nº 237.965.534-00
MOTORISTA CONDUTOR: SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO PEREIRA
CPF Nº 055.813.764-414
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON – PLACA KGT 0457/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F5C7CF26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: FELICIANO SEVERINO DA SILVA - PROPRIETÁRIO
CPF Nº 929.030.294-15
MOTORISTA CONDUTOR: JOSÉ CARLOS DA SILVA
CPF Nº 000.058.464-98
VEÍCULO: MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI – PLACA PGI 1902/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:369D8BA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ ALENCAR RAMOS DE MELO
CPF Nº 100.944.234-15
VEÍCULO: ÔNIBUA M. BENZ/OF 135 – PLACA HVK 0910/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:358EE07D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: AILTON BENICIO DE ARAÚJO
CPF Nº 376.180.404-00
VEÍCULO: VW/GOL 1.0 GIV – PLACA MOU 5893/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9FCEEE36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ JAILSON DA SILVA
CPF Nº 029.074.804-64
VEÍCULO: RENAULT/M REVESCAP L3H2 – PLACA MOQ 7725/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:83DDB6BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ JAILSON DA SILVA
CPF Nº 029.074.804-64
VEÍCULO: RENAULT/M REVESCAP L3H2 – PLACA MOQ 7725/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FA80FE5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: LUCIANO DA PAZ COSTA
CPF Nº 014.245.064-25
VEÍCULO: MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI – PLACA OEZ 5956/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:90BEB220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: JOSÉ DA SILVA – ME - PROPRIETÁRIA
CNPJ Nº 01.556.491/0001-14
MOTORISTA CONDUTOR: TIAGO DA SILVA SANTOS
CPF Nº 068.803.334-27
VEÍCULO: ÔNIBUS M. BENS/M POLO ANDRADE R – PLACA KIS 8570
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:06192937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: JACCIANE TOMAZ DA SILVA - ME - PROPRIETÁRIA
CNPJ Nº 09.092.889/0001-59
MOTORISTA CONDUTOR: TIAGO DA SILVA SANTOS
CPF Nº 068.803.334-27
VEÍCULO: ÔNIBUS M. BENS/M POLO ANDRADE R – PLACA KIS 8570
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3EA73260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: JOSÉ SEVERINO DA SILVA – EMPRESA INDIVIDUAL
CNPJ Nº 21.616.039/0001-08
MOTORISTA CONDUTOR: JOSÉ SEVERINO DA SILVA
CPF Nº 645.559.254-91
VEÍCULO: VW/NONOVO FOX HL MD, PLACA QFQ 0890/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2015
PRAZO: 12 MESES

Juripiranga, 07 de dezembro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:968459D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2015, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para reforma da Câmara Municipal de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Construtora e Serviços de Limpeza C.R.C. Ltda - ME - R$ 14.914,43.

Mataraca - PB, 04 de Novembro de 2015

DIMAS SABINO LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:10473D19

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2015.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para reforma da Câmara Municipal de Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Mataraca.
RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/11/2015.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:F4344AF3

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para reforma da Câmara Municipal de Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00003/2015 - 04.11.15 - Construtora e Serviços de Limpeza C.R.C. Ltda - ME - R$ 14.914,43

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:F4C9AB8D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 021/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Dia alusivo à Nossa Senhora da Conceição.
RESOLVE :

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Matinhas no dia 08 de dezembro de 2015, em função de ser consagrado o Dia da Padroeira da Diocese de Campina Grande, Nossa Senhora da Conceição, cuja Diocese abrange o Município de Matinhas.
Art. 2º. Fica determinado o funcionamento dos serviços essenciais à população.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matinhas-PB, 04 de dezembro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9614D0E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 080/2015 - NOMEAR: ALAN FLÁVIO ARAÚJO PORTO

PORTARIA N. 080/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Alan Flávio Araújo Porto** CPF: 065.147.954-12 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos (PNE)** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **Nº 002/2015**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 18 de fevereiro de 2015.

Republicação por incorreção.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:D699AC86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2015 - NOMEAR: ADILMA OLIVEIRA SILVA GOMES

PORTARIA Nº 202/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Adilma Oliveira Silva Soares** CPF: 055.775.044-06 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Administrativo** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **Nº 007/2015**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 01 de dezembro de 2015..

Republicação por incorreção.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:682DE6B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA BARROS,** matrícula nº 00088, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 18/01/2016**.**

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4416F674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **EDNEIDE CRISTINE DANTAS SANTOS,** matrícula nº 65473, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 18/01/2016**.**

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9099BFDB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 261/2015 JOVENILDO PEREIRA XAVIER LEITE FILHO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 261/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **14 de outubro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 14 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 14 de outubro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

JOVENILDO PEREIRA XAVIER LEITE FILHO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:4A4E924E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 263/2015 SAMARA MARONY SOTERO DOS SANTOSA FREITAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 2632015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de outubro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de outubro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

SAMARA MARONY SOTERO DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:535C7C55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 264/2015 IVANILDA BARBOSA DA SILVA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 264/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de outubro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de setembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

IVANILDA BARBOSA DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:3AFCA382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 269/2015 MARILENE FERREIRA DA SILVA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 269/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de outubro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de outubro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

MARILENE FERREIRA DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:1DD4CFB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 278/2015 LILIAM BARBOSA DAMACENO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 278/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de outubro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de outubro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

LILIAM BARBOSA DAMACENO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:75028DDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 285/2015 GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 285/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **19 de outubro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 19 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 19 de outubro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:0C522A8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 298/2015 VALDETE ARAUJO DE BRITO FORMIGA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 298/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **02 de outubro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 02 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 02 de outubro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

VALDETE ARAUJO DE BRITO FORMIGA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:7D66A60B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 316/2015 ANA RICARLANDA CAJASEIRAS LIBERATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 316/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de outubro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de outubro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

ANA RICARLANDA CAJASEIRAS LIBERATO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:F989CAD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 324/2015 PATRÍCIA MENANDRO DE ANDRADE (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 324/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de outubro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga**

horária de 40 horas semanais, vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de outubro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

PATRÍCIA MENANDRO DE ANDRADE
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:A573A7BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 288/2015 ALZIRA FREIRE DE ARAUJO NETA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 288/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de novembro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de novembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de novembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

ALZIRA FREIRE DE ARAUJO NETA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:00E56551

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 279/2015 RAIANE GONÇALVES LUCENA MARTINS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 279/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de novembro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**

Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.

Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de novembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de novembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

RAIANE GONÇALVES LUCENA MARTINS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:AC3EA4FF

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00124/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00124/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE PLACAS E POSTER DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO DE NOSSO MUNICIPIO **.**; HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor de: RANIERE NASCIMENTO COSTA - R$ 7.900,00.

Pombal - PB, 01 de Dezembro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D8777397

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00126/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00126/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTOS POR MEIO DE DIARIAS , PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO **.**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Pombal - PB, 04 de Dezembro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:1258D44C

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00126/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTOS POR MEIO DE DIARIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO ABERTURA: 04/12/2015 as 14:00 horas.
JUSTIFICATIVA: **LICITAÇÃO DESERTA.**
DATA: 04/12/2015.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3CCCBF31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 014/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 03.446.956/0001-00
OBJETO: Reforma da Secretaria de Saúde à Rua São Roque (Antigo Prédio da Conab) e serviços de Tapa Buraco em diversas ruas do Município
VALOR R$: 113.821,24
DATA: 15/04/2015

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:839B21FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2015

Objeto: Conclusão das Obras de Construção do Estádio Municipal O Oliveirão, na sede do Município de São Mamede – PB, conforme Contrato de Repasse n.º 1014878-31/2014, Siconv n.º 806745/2014/Ministério do Esporte – ME/Caixa Econômica Federal/Prefeitura de São Mamede - PB. Licitantes Habilitados: **INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.420.845/0001-64, CONSTRUTORA PSK LTDA - ME, CNPJ: 10.641.999/0001-01 e MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 21.645.432/0001-20**. Licitantes Inabilitados: **DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 17.415.952/0001-33, AQ CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 03.196.316/0001-99, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 14.031.903/0001-44, LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 17.278.993/0001-60, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 15.705.860/0001-06 e SL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.224.268/0001-00**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação, na Rua Januncio Nóbrega, n.º 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, 07 de dezembro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FCB11FBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2015

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2015, que objetiva: Registro de Preços para posterior contratação do fornecimento parcelado de medicamentos e produtos médico hospitalar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R$ 731.183,20; PHARMAPLUS LTDA - EPP - R$ 101.533,60.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 16 de Novembro de 2015

FRANCISCO ALÍPIO NEVES
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:152303B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para posterior contratação do fornecimento parcelado de medicamentos e produtos médico hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS – CNPJ n.º 15.218.561/0001-39 - CT Nº 00037/2015 - 16.11.15 - R$ 731.183,20; PHARMAPLUS LTDA - EPP – CNPJ n.º 03.817.043/0001-52 - CT Nº 0037A/2015 - 16.11.15 - R$ 101.533,60

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:5A3D22CE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – REFERENTE AO CONTRATO N.° 00018/2014

Nos termos do relatório da Assessoria de Engenharia e do Parecer da Assessoria jurídica do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, defiro o pedido de rescisão amigável do Contrato n.º 00018/2014, formulado pela empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA– CNPJ n.07.940.834/0001-26, que tem por objeto a execução dos serviços da Obra de construção de 1 (uma) QUADRA escolar coberta com vestiário, implantada no âmbito de execução do termo de compromisso PAC 207823/2014 e de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (...). Determino a Assessoria de Engenharia à imediata elaboração de Projeto complementar visando à execução dos serviços de conclusão da obra. São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 07/12/2015.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 07 de Dezembro de 2015

FRANCISCO ALÍPIO NEVES
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:D8EDA3B7

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – REFERENTE AO CONTRATO N.º 00019/2014

Nos termos do relatório da Assessoria de Engenharia e do Parecer da Assessoria jurídica do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, defiro o pedido de rescisão amigável do Contrato n.º 00019/2014, formulado pela empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA– CNPJ n.07.940.834/0001-26, que tem por objeto execução dos serviços da Obra de construção de uma Unidade de apoio de distribuição de alimentos da Agricultura Familiar, implantada no âmbito de execução do Contrato de Repasse de n.º 375992-23/2011, conforme Projeto Básico de Engenharia (...). Determino a Assessoria de Engenharia à imediata elaboração de Projeto, visando à execução dos serviços de conclusão da obra.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 07 de Dezembro de 2015

FRANCISCO ALÍPIO NEVES
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:49959CB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Tomada de Preço nº 0005/2014 PMS, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA CIDADE DE SAPÉ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa **GMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA - ME,** para no prazo de cinco dias consecutivos, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a sede da Prefeitura Municipal de Sapé, no endereço abaixo indicado, para justificar, bem como retomar a execução da obra supra mencionada, nos prazos acordados em contrato, que até o momento encontram-se paralisados sem qualquer justificativa plausível. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 0070/2014 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇOES: na sede da Prefeitura, Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 07 de Dezembro de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:70B505E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 704/2015. SOLEDADE, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1o. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SOLEDADE, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa Da Receita

Art. 2o. A Receita Orçamentária é estimada em R$ 40.858.000,32 (quarenta milhões oitocentos e cinqüenta e oito mil reais e trinta e dois centavos), sendo desdobrada em:
I - R$ 30.444.013,54(trinta milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil treze reais e cinqüenta e quatro centavos) do Orçamento Fiscal;
II - R$ 10.413.986,78 (dez milhões quatrocentos e treze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) do Orçamento da Seguridade Social;

Art. 3o. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento discriminado nos Anexos I e II desta Lei.

Seção II
Da Fixação Da Despesa

Art. 4o. A Despesa Orçamentária está fixada em R$ 40.858.000,32 (quarenta milhões oitocentos e cinqüenta e oito mil reais e trinta e dois centavos), ficando as despesas desdobradas nos seguintes agregados:

I - R$ 23.610.093,54 (vinte e três milhões seiscentos e dez mil noventa e três reais e cinqüenta e quatro centavos) do Orçamento Fiscal, incluindo a Reserva de Contingência;

II - R$ 17.247.906,78 (dezessete milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e seis reais e setenta e oito centavos) do Orçamento da Seguridade Social, com a Reserva Atuarial do RPPS, já inclusa;

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo para a Seguridade Social, a parcela de R$ 6.833.920,00 (seis milhões oitocentos e trinta e três mil novecentos e vinte reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5o. A Despesa Total, fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, por Poderes, Órgãos e Função, está definida com o desdobramento de que trata os Anexo III a V desta Lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6o. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o remanejamento, transposição e transferência orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma unidade orçamentária para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo Único - os créditos adicionais suplementares, decorrentes das transferências de dotações definidas neste artigo, ficam autorizados até o limite de 60% (sessenta por cento) dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 43 da Lei n.º 4.320/64, observados os arts. 8o, 9o e 13 da Lei Complementar n.o 101, de 2000, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
b) de excesso de arrecadação;
c) da Reserva de Contingência; e
d) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de créditos fica condicionada à celebração dos respectivos instrumentos.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita (ARO), até o limite permitido na legislação aplicável a matéria.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimos e financiamentos até o limite permitido na legislação vigente, e oferecer garantias de empréstimos, para as despesas de capital, com autorização do Poder Legislativo.

Art. 10º. São publicados em anexo a esta Lei os quadros orçamentários consolidados aos quais se refere à Lei n.º 4.320/64.

Art. 11º. Ficam alteradas a Lei nº 636/2013, de 19 de dezembro de 2013 (PPA) e a Lei nº 689/2015, de 16 de junho de 2015 (LDO), objetivando atender as situações previstas no Orçamento;

Art. 12º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.
Art. 13º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:73ECA4B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 015/2015 SOLEDADE, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo o dia 08 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os feriados do dia **08/12/2015**, **dia de Nossa Senhora da Conceição "Padroeira da Mitra Diocesana"**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Soledade, no dia 08 de dezembro de 2015, dia de Nossa Senhora da Conceição "Padroeira da Mitra Diocesana";

Parágrafo Único – O **"caput"** deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, atendendo o princípio da continuidade das ações públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:B586ECDE

